



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 691/2013

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, inciso V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011, afastamento do serviço, pelo período de 90 (noventa) dias, aos servidores abaixo:

Mat.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
1712-4	Antonio Guilherme D. de Carvalho	12891/2007	02/09/13	2001/2006	Sesau
4269-2	José Guimarães de Souza	6786/2007	13/09/13	2001/2006	Seadre
5436-4	Maria Rosana Moreira Ribeiro	7433/2006	09/09/13	2001/2006	Seduc
5529-8	Silvana Sypriano dos Santos	1487/2008	16/09/13	2002/2007	Seduc

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 20 de agosto de 2013.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.